



# Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS

Criado pela Lei Municipal N. 409/2010 e Regulamentado pelo Decreto N.25/2019

1

ANO IV DIODIB - N.0819/2022 DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS, TERÇA-FEIRA, 07 DE JUNHO DE 2022

PÁGINA 1 de 2

## Poder Executivo:

**Prefeito:** Wlademir de Souza Volk

**Vice – Prefeito:** Eder de Aguiar Viana

**Advogada Geral:** Marcela Miyadi Matsuda

**Secretário de Gabinete:** Paulo Henrique de Oliveira Chislaves

**Controlador Geral:** Silas Alves Pereira

**Sec. Munic. de Administração:** Moises Pereira dos Santos

**Sec. Munic. de Saúde:** Carlos Augusto Barbosa Leite

**Sec. Munic. de Educação:** Eder de Aguiar Viana

**Sec. Munic. de Assistência Social:** Roseli da Silva Gomes

**Sec. Munic. de Obras:** Esiel Tagliaferro Xavier

**Sec. Munic. de Planejamento e Finanças:** Adriano Gomes

**Sec. Munic. de Turismo:** Edénir Manoel Cafaro

**Sec. Munic. de Desenvolvimento Rural:** José dos Santos Menezes

**Sec. Munic. de Assuntos Indígenas:** Clenio Reginaldo França Dias

**Sec. Munic. de Desenv. Econômico e Social:** Francisco Herculano da Silva

**Coordenador Defesa Civil:** Hanatiel Moura dos Santos

## Poder Legislativo:

**Vereador Presidente:** Carlos Alberto Serafim dos Santos

**Vereador Vice-Presidente:** Eber Reginaldo Vitorino

## Prevdib:

**Diretor Presidente:** Alexandre Ribeiro

**Diretor Financeiro:** Pablo Rodrigues Gazote

**Diretora Secretária e de Benefícios:** Laudiceia Schirmann

## PODER EXECUTIVO

### Telefones Úteis

**Prefeitura:** 67 3243-1117

Câmara Municipal: 67 3243-1033

Diário Oficial – DIODIB: 67 3243-1117

Conselho Tutelar: 67 3243 - 1691

Defesa Civil: 3243-1975, 67 9 9600-8055

Hospital Municipal Cristo Rei: 67 3243-1138

Correios: 67 3243-1277

PREVDIB: 67 3243-1007

CRAS – Centro Ref. Assist. Social: 67 3243-1742

Polícia Civil: 67 3243-1230

Polícia Militar: 67 3243-1332

Energisa: 0800 722 7272

Sanesul: 67 3243-1109

**Diário Oficial de Dois Irmão do Buriti –DIODIB**

**Estado de Mato Grosso do Sul**

Av. Reginaldo Lemes da Silva , S/N - Bairro Centro

Fone: (67) 3243-1117

diario@doisirmaosdoburiti.ms.gov.br

## SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....pag.2

ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....pag.2

ATOS DO PREVDIB.....pag.2

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

DECRETO MUNICIPAL N.º 043/2022

DECLARA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI – MS, PELO FALECIMENTO DO SENHOR “ARAMIS MARTINS DE PINHO”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o falecimento do Senhor “ARAMIS MARTINS DE PINHO”, médico, ocorrido na data de hoje 07/06/2022, na cidade de Campo Grande – MS, em consequência de problemas de saúde;**CONSIDERANDO** os serviços prestados na área da saúde dedicados à comunidade buritiense no decorrer de sua vida como cidadão;**CONSIDERANDO** a consternação geral da população buritiense, e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão e respeitável médico;**CONSIDERANDO**, finalmente, que é dever do Poder Público buritiense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, e sua dedicação, contribuíram para o bem estar da coletividade;**DECRETA:**Art. 1º - Fica decretado LUTO OFICIAL no Município de Dois Irmãos do Buriti – MS por 03(três) dias consecutivos a partir desta data, pelo falecimento do Sr. **ARAMIS MARTINS DE PINHO**, que em vida, prestou relevantes e inestimáveis serviços na área da saúde, tendo exercido o cargo de Secretário Municipal de Saúde, Diretor Clínico do Hospital Municipal Cristo Rei e ainda por ter grande influência como liderança política em nosso Município.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti – MS, 07 de Junho de 2022.

**WLADEMIR DE SOUZA VOLK**  
PREFEITO MUNICIPAL**PORTARIAS**

PORTARIA MUNICIPAL N° 138/2022

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO SERVIDOR MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO – “D.A.S”, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”**

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando o disposto no inciso II do artigo 34 da Lei Municipal Complementar nº 220 de 12 de junho de 2002 em consonância com outros dispositivos legais; e

Considerando comunicação oficializada por meio do Memorando SEMED nº 152/2022 de 03/06/2022;

**RESOLVE:**Art. 1º - EXONERAR a partir de 03/06/2022, a Servidora Pública Municipal, **FABIANA DA SILVA REGINALDO**, inscrita no CPF. Nº 047.xxx.661-xx, Matrícula nº 1496-4, ocupante do cargo de provimento em comissão – DAS 05 – ASSISTENTE, nomeada através da Portaria Municipal nº 099/2021.

Art. 2º - Tornar VACANTE a partir de 03/06/2022, o cargo de provimento em comissão ASSISTENTE (DAS 05) em função da exoneração da servidora acima qualificada.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 03/06/2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 03 de Junho de 2022.

**WLADEMIR DE SOUZA VOLK**  
Prefeito Municipal  
Dois Irmãos do Buriti-MS.**AVISOS/ EDITAIS****ADENDO MODIFICADOR DE EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2022**  
**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º10/2022****Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS, COM FORNECIMENTO PARCELADO, PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI/MS.**

O Município de Dois Irmãos do Buriti – MS, por intermédio de sua Pregoeira Oficial comunica a todos, em especial aos interessados na participação no torneio licitatório supra anunciado que tem a necessidade de alterar o edital de licitação no que se refere a qualificação técnica resolve acrescentar no item 8.1.3 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA a seguinte exigência:

c) Autorização de Funcionamento da empresa licitante, expedido pela ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária, conforme exigido na Lei Federal nº. 6.360 / 1.976 – Artigo 2º, Decreto Federal nº. 79.094 / 1.977 – Inciso VII e Portaria Federal nº. 2.814, de 29 / 05 / 1.998.

Esclarece-se que a AFE assim como alvará sanitário é exigido apenas para fornecimento dos produtos de higiene e aos saneantes domissanitários conforme art. 1º da Lei nº 6.360/76, não sendo cobrado para demais produtos.

Nos termos do art. 21, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93, fica redesignada a nova data de abertura do certame para o dia 22 de Junho de 2022 às 08:00 horas, horário local.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do edital.

Dois Irmãos do Buriti – MS, 06 de junho de 2022;

**ROSELY LACERDA MIYADI**  
PREGOEIRA**RESOLUÇÕES**

Resolução nº. 08/2022

**O Conselho Municipal de Assistência Social de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando deliberação da Plenária do CMAS – Reunião Extraordinária de 31/05/2022 ata nº. 143.**

Resolve:

Art. 1º- Aprova os gastos com recurso extraordinário vindo através da Portaria nº 751- 2022 aos municípios em situação de calamidade com o de valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Art. 2º Esta resolução, entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti / MS, 31 de maio de 2022.

**Grazielly Berça dos Santos Siqueira**  
Presidente do CMAS/DIB/MS**EXTRATOS**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 018/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 86/2021

PARTES:

Contratante: MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS

Detentora: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: Reequilíbrio Econômico financeiro da Ata de Registro de Preços nº 18/2021.

DAS ALTERAÇÕES: Alteração de valores dos produtos:

| ITEM                       | VALOR UNITÁRIO R\$ |
|----------------------------|--------------------|
| 88 – Dipirona Sódica 500mg | 0,18               |

DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Processo Administrativo nº. 86/2021.

**ASSINANTES:**Contratante: **WLADEMIR DE SOUZA VOLK**Detentora: **SUEMA TUSSI BRUNELO**

Dois Irmãos do Buriti/MS, 03 de Junho de 2022

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO****SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO****ATOS DO PREVIDIB****SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO**